



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Kleiñ, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaciáradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

## **PORTARIA Nº 03-02/2022, de 04 de março de 2022.**

**ALTERA o Cargo em  
Comissão de Assessor  
Jurídico da Câmara Municipal  
de Santa Clara do Sul, a partir  
de 04 de março de 2022.**

**MAURO ANTÔNIO HEINEN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, ALTERA o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, para o padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, tendo sido nomeada ROBERTA LAZZARETTI, conforme Portaria n.º 02.01.2021, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 04 de março de 2022.

Sala de Sessões, 04 de março de 2022.

  
**MAURO ANTÔNIO HEINEN**  
Presidente da Câmara

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT**  
Secretário